


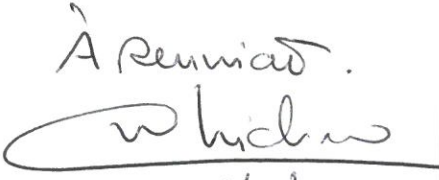


CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ
DIVISÃO PLANEAMENTO URBANÍSTICO

SETOR DE PLANEAMENTO

ASSUNTO: Alteração de Taxas indevidamente cobradas

INFORMAÇÃO N.º 88/DPU/2017
DATA 26/01/2017

<p>PARECER:</p> <p><i>Concordo. Propõe-se a devolução da taxa cobrada indevidamente.</i></p> <p> A chefe da DPU</p> <p>Maria Teresa Quinto 28/6/17</p>	<p>DESPACHO:</p> <p><i>À Renúncia.</i></p> <p> 28/6/17</p>
---	--

Exma. Senhora

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

Por lapso, foram indevidamente cobradas taxas para emissão de fotocópias autenticada de certidão, ao seguinte requerente:

Requerente	N.º do Processo	NIF
Maria Adália Formiga Ricardo	P.O 61/15	166693316

O referido lapso refere-se à cobrança de pedido de emissão de alvará foi cobrado ao requerente acima referenciado a quantia de 98.87€ pelo o referente pedido, ao requerente deve-se devolver o valor de 69.22€, de acordo com o n.º 3 do art.º 9.º do Regulamento n.º 638/2010 - Regulamento de Taxas do Município da Nazaré (3 — Quando tenha sido liquidada quantia superior à devida, devem os serviços, no prazo de 30 dias, mediante deliberação do órgão competente para o acto, proceder à devolução da quantia indevidamente paga.)

À consideração superior.

O Assistente Técnica



Dina Quinzico

Município da Nazaré
 CONTRIBUINTE N.º 507012100
 Avenida Vieira Guimarães, 54
 2450-112-NAZARÉ

Proc. N.º _____
 Fis. _____

IMPRESSO	PÁGINA
2017/06/21	1

FATURA

SERVICO EMISSOR	DATA EMISSÃO	NUMERO DO DOCUMENTO
CTA 1001040102	2017/06/21	FTI 00/744

DOC. RECEITA	GUIA RECEBIMENTO	ESTADO	
2017/2/1081		CONFERIDA	
NIF	CLIENTE	TERCEIRO	PRAZO PAGAMENTO
166693316	166693316	4293	

MARIA ADALIA FORMIGA RICARDO
 Rua dos Barrancos, n.º 12, 2º andar
 NAZARE
 2450-197 - NAZARÉ

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO	I.V.A.			PROVEITO	TOTAL	OBS
			CÓD	TAXA	VALOR			
LO27 OBRAS - OUTROS			ISE			98,87	98,87	
TOTAL ...						98,87	98,87	

TIPOS DE IVA
 ISE ISENTO ART. 9º - RECEITA

MODO DE PAGAMENTO
 N - NUMERÁRIO

Data de conferência ... 2017/06/21

EXTENSO
 NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS

OBSERVAÇÕES
 PAGAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PROC Nº61/15

SERVIÇO EMISSOR
 Dina Quinzico

TESOUREIRO

Processado por computador



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO / ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

PROCESSO N.º 61/15

TITULAR: MARIA ADÁLIA FORMIGA RICARDO

LIQUIDAÇÃO DE TAXAS

Item	Descrição	Valor unitário	Unid.	Valor parcial
(1) art.º 13.º, n.º 1	Para habitação, garagens e anexos, quando construções autónomas:			
(1) art.º 13.º, n.º 1, a)	Por fogo ou unidade de ocupação	15,37 €	1,00	15,37 €
(1) art.º 13.º, n.º 1, b)	Acresce por cada 50m2 da área bruta de construção ou fracção	7,14 €	2,00	14,28 €
(1) art.º 13.º, n.º 2	Para estabelecimentos de restauração e bebidas:			
(1) art.º 13.º, n.º 2, a)	De restauração	104,37 €		
(1) art.º 13.º, n.º 2, b)	De bebidas	104,37 €		
(1) art.º 13.º, n.º 2, c)	De restauração e bebidas	104,37 €		
(1) art.º 13.º, n.º 2, d)	Acresce, por cada 50 m2 da área bruta de construção	7,14 €		
(1) art.º 13.º, n.º 2, e)	Acresce, quando aplicável:			
(1) art.º 13.º, n.º 2 e1)	Com sala ou espaço para dança	109,87 €		
(1) art.º 13.º, n.º 2, e2)	Com fabrico próprio de produtos alimentares	109,87 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3	Para utilização turística e de alojamento local e meios complementares de			
(1) art.º 13.º, n.º 3, a)	Estabelecimento hoteleiro	549,30 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, b)	Aldeamento Turístico	1.098,58 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, c)	Apartamentos Turísticos	549,30 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, d)	Turismo de habitação	329,58 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, e)	Turismo no Espaço Rural	329,58 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, f)	Turismo da Natureza	329,58 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, g)	Alojamento Local	125,24 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, h)	Acresce aos montantes acima definidos			
(1) art.º 13.º, n.º 3, h1)	Por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	7,14 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, h2)	Por unidade de alojamento	5,49 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, i)	Conjunto Turístico (Resort)	1.647,88 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, i1)	Acresce por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	7,14 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, i2)	Acresce por unidade de alojamento	15,37 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, i3)	Acresce por cada equipamento suplementar de animação autónoma	549,30 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, j)	Parques de campismo e de caravanismo	549,30 €		
(1) art.º 13.º, n.º 3, i1)	Acresce por cada m2 de área do terreno	0,01 €		
(1) art.º 13.º, n.º 4	Para comércio e serviços:			
(1) art.º 13.º, n.º 4, a)	Por estabelecimento até 500 m2 de área bruta de construção	109,86 €		
(1) art.º 13.º, n.º 4, b)	Por estabelecimento de 500 m2 a 1.200 m2 de área bruta de construção	549,30 €		
(1) art.º 13.º, n.º 4, c)	Por estabelecimento com mais de 1200 m2 de área bruta de construção	1.647,88 €		
(1) art.º 13.º, n.º 4, d)	Centros comerciais – por unidade de ocupação	219,71 €		
(1) art.º 13.º, n.º 4, e)	Salas de jogos electrónicos, bilhar e outros jogos	219,71 €		
(1) art.º 13.º, n.º 4, f)	Acresce às alíneas anteriores por cada 50 m2 da área bruta de construção	7,14 €		
(1) art.º 13.º, n.º 5	Para actividades culturais, recreativas e desportivas - por cada 50 m2 da área afecta à actividade	1,10 €		
(1) art.º 13.º, n.º 6	Para actividades industriais:			
(1) art.º 13.º, n.º 6, a)	Por unidade	92,31 €		
(1) art.º 13.º, n.º 6, b)	acresce, por cada 50 m2 de área bruta de construção	7,14 €		
(1) art.º 13.º, n.º 7	Para explorações pecuárias, avícolas e afins	54,94 €		
(1) art.º 13.º, n.º 8	Para outros fins - por cada 50 m2 de área bruta de construção	7,14 €		
(1) art.º 13.º, n.º 9	Averbamentos em alvarás de utilização ou documento correspondente	60,42 €		

VALOR TOTAL 29,65 €

Nazaré, 22 de Junho de 2017

Os funcionários

A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PROCEDA-SE A LIQUIDAÇÃO**

Nazaré, 22 de Junho de 2017